



<i>TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO</i>	<i>N° 057/2020</i>	<i>DATA 07/06/2021</i>
--	--------------------	------------------------

CONTRATADA

BANCO DO BRASIL S.A

OBJETO

Prorrogar prazo.

**TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 57/2020**

**TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR REFEREN-
TE A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE EN-
TRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
SERGIPE - DESO E O BANCO DO BRASIL S.A., NA FOR-
MA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, situada na Rua Campo do Brito, n.º 331, Bairro Praia 13 de Julho, Aracaju (SE), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.018.171/0001-90, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente em substituição Sr. **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF n.º 776.996.535-72, e pelo seu Diretor Comercial Financeiro, Sr. **Carlos Alberto Coutinho**, brasileiro, casado, licenciado em ciências econômicas, inscrito no CPF/MF n.º 391.567.457-53, abaixo assinados, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **Banco do Brasil S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, neste instrumento abreviadamente denominado **AGENTE ARRECADADOR**, por sua Agência Setor Público Sergipe, localizada na Praça General Valadão, n.º 377, Bairro Centro, Aracaju (SE), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/5103-94, neste ato representada pelo seu Gerente Geral, Sr. Luciano Ailton Moretto Tumelero, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF n.º 023.512.109-64, tem como ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, e Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC), conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O contrato acima tem por objeto a prestação pelo AGENTE ARRECADADOR dos serviços de recebimentos dos valores constantes nas faturas mensais emitidas pela CONTRATANTE, pelo fornecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços, mediante Arrecadação de Guias Não Compensáveis e Faturas de Consumo e Débito Automático.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por mais **12 (doze)** meses o prazo acordado no item 18.1 da Cláusula Décima Oitava do contrato em epígrafe, com vigência de **10 de junho de 2021 a 10 de junho de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O valor global do contrato inicialmente pactuado sofrerá reajuste conforme Cláusula Décima Sétima, Parágrafo Primeiro, no percentual de 3,049665 %, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do IPCA/IBGE acumulado no período de **04/2020 a 03/2021**, que resultará no valor de R\$ 1,37 (hum real e trinta e sete centavos) por guia liquidada nos Terminais de Auto Atendimento, Gerenciador Financeiro, Correspondentes Bancários, Banco Postal, ordem bancária Fatura e Central de Atendimento, e R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos) por evento via Débito Automático em conta de depósito e por guia recebida via canal Internet.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

O **AGENTE ARRECADADOR**, com a assinatura deste instrumento, fica obrigado a manter durante toda a vigência do aludido Contrato, as obrigações por ele assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas constantes do contrato aditado ficam ratificadas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** publicará extrato do presente aditamento no Diário Oficial do Estado, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Aracaju para dirimir questões advindas deste aditivo referente ao Contrato n.º 57/2020.

E por se acharem justos e aditados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que se produzam os efeitos legais.

Aracaju/SE, 07 de junho de 2021.

Pela DESO:



Carlos Anderson S. Pedreira
Diretor Presidente em substituição

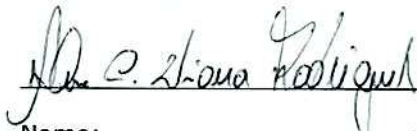
Carlos Alberto Coutinho
Diretor Comercial Financeiro

Pelo BANCO:



Luciano Ailton Moretto Tumelero
Gerente Geral

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF: 801.771.005-15

Nome:
CPF: 020795535-03

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



RESUMO DE PEDIDO - 4500035927

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PL009/2021;

CONTRATADA: NETSAFE CORP LTDA;

CNPJ nº: 03.476.184/0002-30;

OBJETO: Aquisição de licenças de Software;

VALOR: R\$ 484.962,25 (quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos);

DATA DO PEDIDO: 09.06.2021.

RESUMO DE PEDIDO - 4500035923

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PL025/2020;

CONTRATADA: RECIVIX INFORMÁTICA LTDA EPP;

CNPJ nº: 02.680.441/0001-45;

OBJETO: Aquisição de baterias 12V/70AH;

VALOR: R\$ 26.656,00 (vinte e seis mil e seiscentos cinquenta e seis reais);

DATA DO PEDIDO: 09.06.2021.

RESUMO DE PEDIDOS

CONTRATADA: MASTER COMERCIAL LTDA - ME;

CNPJ nº: 06.954.360/0001-09;

DATA DO PEDIDO: 09.06.2021.

PEDIDO: 4500035924;

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PL025/2020;

OBJETO: Aquisição de baterias 12V/40AH;

VALOR: R\$ 41.711,08 (quarenta e um mil e setecentos e onze reais e oito centavos);

PEDIDO: 4500035925;

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PL022/2020;

OBJETO: Aquisição de cabo UTP CAT 6;

VALOR: R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais);

PEDIDO: 4500035926;

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: RP029/2020;

OBJETO: Aquisição de gás Freon R-22 e R-410;

VALOR: R\$ 23.946,60 (vinte e três mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos);

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Nº PROCESSO: IN 020/2021

Nº CONTRATO: 4600002247

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.;

CNPJ: 13.009.717/0001-46;

CONTRATADA: VILA NOVA CARVALHO SAMPAIO CALUMBRY E CONRADO ADVOCACIA E ASSOCIADOS;

CNPJ: 03.418.239/0001-74;

MOTIVAÇÃO: Necessidade de assessoria para a demanda de processos na área trabalhista

OBJETO: Contratação de assessoria jurídica trabalhista especializada;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

VALOR ESTIMADO: R\$ 500.000,00;

VIGÊNCIA: 12 meses;

PARECER JURÍDICO: 086/2021

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021

BASE LEGAL: Art. 30, II, "c" da Lei 13.303/16 e/c Art. 130, II, "c" do RILC.

Cehop

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021.

OBJETO: Reforma, Ampliação e Construção da Quadra Poliesportiva do Colégio Estadual Dr. Leandro Maciel, Localizado em Pacatuba/SE.

Publicações Avisos - Diário da União: 03/05/2021; Oficial do Estado: 03/05/2021; Jornal de Circulação: 03/05/2021; Site da CEHOP: 06/05/2021.

Às 9h (nove horas), do dia 09 de junho de 2021, no auditório da CEHOP/SE - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 01/2021, de 04 de janeiro de 2021, assim composta: Presidente - Mª das Graças Freitas Cardoso, Membros - Bruna Ramos de Oliveira, Maria Aparecida do Nascimento e Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira, e como Secretária Silvana Guimarães Xavier, para efetuar o julgamento das propostas de preços das licitantes que participaram da licitação acima identificada, a saber: KSN Construções LTDA - EPP, GP Engenharia LTDA - EPP, Euro Consultoria Empreendimentos e CAL Construções LTDA - EPP. Iniciando os trabalhos, a Presidente da Comissão apresentou aos demais pares o Relatório Técnico da Proposta de Preços elaborado pelas técnicas desta Comissão, Maria Aparecida do Nascimento e Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira, sendo observadas neste julgamento as Cláusulas 9ª - Dos Documentos da Proposta Financeira e Cláusula 12ª - Do Julgamento da Proposta Financeira. Após a devida análise das propostas, em conformidade com o mencionado parecer técnico e as regras do edital, esta Comissão efetuou a seguinte Classificação:

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO

LICITANTE	VALOR R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO
Euro Consultoria Empreendimentos	R\$ 2.048.523,15	365 dias
CAL Construções LTDA - EPP	R\$ 2.086.924,01	365 dias
GP Engenharia LTDA - EPP	R\$ 2.112.214,98	365 dias
KSN Construções LTDA (EPP)	R\$ 2.303.375,46	365 dias

Ficando classificadas as empresas: KSN Construções LTDA - EPP, GP Engenharia LTDA - EPP, Euro Consultoria Empreendimentos e CAL Construções LTDA - EPP, por atenderem as Cláusulas 9ª - Dos Documentos da Proposta Financeira e Cláusula 12ª - Do Julgamento da Proposta Financeira do Edital. Finalizando, a Presidente da Comissão informou que este resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado e no site da CEHOP, quando se iniciar a contagem do prazo recursal, ressaltando ainda que o Relatório Técnico detalhado, elaborado pelas técnicas desta Comissão, encontra-se anexado a ata, no site desta Companhia, para a devida conferência. Após o decorrer do prazo recursal será divulgado no site da Cehop e no Diário Oficial do Estado a convocação para abertura dos documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião mandando lavar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que servo de secretário.

Aracaju/SE, 09 de junho de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente
Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira
Membro

Bruna Ramos de Oliveira
Membro
Maria Aparecida do Nascimento
Membro

Deso



EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

Contratada - FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE - CNPJ: 67.145.383/0001-67 - Objeto: Projeto de Mentoria para Implantação do Escritório de Processos DESO, baseada no Modelo de Excelência em Gestão® (MEG) - 21ª edição, da Fundação Nacional da Qualidade (FNU) em 2021. Valor: R\$ 106.389,29. Base Legal: com fulcro no Art. 30, caput, da Lei 13.303/20. Parecer 265/2021/Herculio da Silva Ramos Junior. Presidente: da CPL/DESO.

CONTRATO 090/2021 //Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: P.Q.A. PRODUTOS QUIMICOS ARACRUZ S/A//Objeto: Aquisição de 151,2 toneladas de Carbonato de Sódio (Barrilha Leve), para consumo humano //R\$597.240,00/365 dias//recurso próprio

1º ADITIVO CONTRATO 057/2020//Base legal: Art. 140 e 143 do RILC//Contratada: BANCO DO BRASIL S.A.//Objeto: Prorrogar prazo, 12 meses.

1º ADITIVO CONTRATO 177/2019//Base legal: Arts. 140 e 143 do RILC//Contratada: METALÚRGICA ACEJ LTDA //Objeto: Prorrogar prazo, 18 meses.

Ata de Registro de Preços nº 028/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO // Empresa Compromissária: CCK COMERCIAL EIRELI//Objeto: Registro de Preços para aquisições de Materiais Hidráulicos, lote 02 //R\$11.620,00/12 meses //Recurso próprio

4º ADITIVO CONTRATO 111/2018//Base legal: Art. 57, § 1º, incisos II, IV, da Lei 8.666/93 //Contratada: HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto: Prorrogar prazo, 10 meses

Detran

EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção corretiva com fornecimento de componentes, partes e peças e acessórios de adaptação para kits de sinalização acústica e visual instalados em motocicletas modelo 660 e 900 CC a disposição da fiscalização de moto patrulhamento de trânsito. (Detran/SE).

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 5.280, de 29/01/2004, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006 e a Lei Estadual 8.747, de 09 de setembro de 2020, bem como o Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020.

LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID. DE MEDIDA	QTD. ESTIMADA	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção corretiva com fornecimento de componentes, partes e peças e acessórios de adaptação para kits de sinalização acústica e visual instalados em motocicletas modelo 660 e 900 CC a disposição da fiscalização de moto patrulhamento de trânsito. (Detran/SE).	UND	01	R\$ 75.650,28

A Diretora Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN adjudica e homologa a presente licitação.

Aracaju, 09 de junho de 2021

ARIOVALDO MENEZES LEITE
Pregoeiro(a)

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretor(a) Presidente

Emdagro

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca
Empresa do Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

OBJETO: Contratação de serviços de recuperação de telado de produção de mudas e implantação e manutenção de borbulheiras, conforme termos de Cooperação nº 003/2021 firmado entre SEIAS/EMDAGRO/SEAGRI e especificações técnicas detalhadas constantes do edital e seus anexos

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe

DA ENTREGA: Conforme Termo de Referência, edital e seus anexos

FONTE DE RECURSOS: 0130. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.000. PROJETO/ATIVIDADE:

0450. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 24.404.0011.03.224.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016, Lei 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs 26.531 e nº 26.533 de 2009 e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

LOTE 01

CONTRATADA: DISAN EMPREENDIMENTOS - LTDA

CNPJ: 30.788.585/0001-28

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)